Câmara Municipal de Bento Gonçalves
RECEBIDO EM: 28 / 12 / 2015
ÀS 14:20 Horas
Ass.: TV

PROCESSO: 244/2015

PROTOCOLO: 2562/2015

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E A DOAR IMÓVEL A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo n° 244/2015, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E A DOAR IMÓVEL A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, exara o seguinte parecer:

O Ministério da Fazenda — Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no Município de Bento Gonçalves, unidade de execução da Receita Federal do Brasil solicitou a doação de uma área de terras de propriedade do Município que está localizada na Rua Mário Italvino Poletto, no bairro Planalto, a qual destinar-se-á a construção da sede funcional da Agência da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional.

Acerca de tal matéria a Lei Orgânica Municipal rege:

'Art. 57. Compete privativamente ao Prefeito:

VII - declarar a utilidade ou necessidade pública ou o interesse social de bens, para fim de desapropriação ou servidão administrativa."

O parecer desta comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Vereadora Marlen Lucilene Pelicioli
Presidente

Vereador Moises Scussel Neto
Vice-Presidente

SEM ASSINATURA
Vereador Jocelito Leonardo Tonietto
Membro Efetivo

Departamento Legislativo - 28 Dec 2015 15:13